



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.272/2019

Publicado Atrás

em 30 / 12 / 2019

Handwritten signature: Vanderleia Cütz

Designa servidor fiscal da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2018, celebrado com o engenheiro civil, senhor Evandro Geraldo do Carmo Medeiros, fora rescindido no dia 04/12/2019, através do Decreto Municipal nº 1.242/2019;

CONSIDERANDO que, devido a necessidade de ter um fiscal dos contratos das diversas obras neste município, conforme estabelecido pela Lei Federal 8.666/93, o senhor Ricardo Peteres Wutke vem exercendo a função de fiscal da execução dos contratos de obras de engenharia desde o dia 05/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RICARDO PETERES WUTKE**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 16.973.057 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 135.481.467-32, filho de Irineu Wutke e Eny Peteres Wutke, residente e domiciliado na Rua Dr. Jones dos Santos Neves, nº 375, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 003406, **para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos de obras de engenharia** celebrados no Município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Handwritten signature: Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal